

CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM MAPUTO

VISTO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE DOCENTE, ALTAMENTE QUALIFICADA OU CULTURAL E ATIVIDADE ALTAMENTE QUALIFICADA EXERCIDA POR TRABALHADOR SUBORDINADO

Nome(s) e Apelido(s) do requerente:				
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:				
Motivo da deslocação a Portugal:				
REQUISITOS GERAIS				
	SIM	EM FALTA		
Formulário de pedido de visto nacional preenchido na íntegra e assinado pelo requerente;	П			
2 Fotografias iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).				
Passaporte ou outro documento de viagem com validade superior em, pelo menos, três meses à duração da estada prevista.				
Fotocópia da página biográfica.				
Comprovativo da situação regular, caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.				
Seguro de viagem válido, que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento.				
Certificado de registo criminal emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano, com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.				
Comprovativo da existência de meios de subsistência Para efeitos de prova dos meios de subsistência, devem ser tidos em consideração: • Os meios provenientes de contrato ou promessa de contrato de				
 trabalho; ou, contrato ou proposta escrita de contrato de prestação de serviços. A apresentação de termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela entidade de acolhimento. 	Ш			
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS				
Atividade docente, altamente qualificada ou cultural:				
 Contrato de trabalho ou promessa de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços; ou, 				



CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL EM MAPUTO

 Carta convit profissional; 	e emitida por instituição de ensino ou de forma ou,	ação	
definidos po	esponsabilidade de empresa certificada nos ter r Portaria dos membros do governo responsáveis p ninistração interna e da economia; ou,		
território n membro do	re emitida por empresa ou entidade que realize acional uma atividade cultural reconhecida governo responsável pela área da cultura como ra o país, ou como tal definida na lei; ou,	pelo	
Carta convito	e emitida por centro de investigação.		
Atividade altamente	qualificada exercida por trabalhador subordinado:	:	
trabalho vál corresponda a) uma rei anual bi apoios s b) uma rei	de contrato de trabalho ou promessa de contrato idos com, pelo menos, seis meses de duração, a a: muneração anual de, pelo menos,1,5 vezes o sal ruto médio nacional ou três vezes o valor indexant sociais (IAS); ou muneração anual de, pelo menos, 1,2 vezes o sal védio nacional, ou duas vezes o valor do IAS, no cas	que lário ce de lário	
empreg 2 da Cl Resoluç da Con profissõ naciona	o em profissões pertencentes aos grandes grupos lassificação Internacional Tipo (CITP), indicadas ão do Conselho de Ministros, mediante parecer pr nissão Permanente da Concertação Social, co ses particularmente necessitadas de trabalhad is de Estados terceiros; e	s 1 e por évio omo lores	
profissionais profissão en	profissão regulamentada, seja titular de qualificaç s elevadas, necessárias para o acesso e exercícion n Portugal; ou	o da	
qualificaçõe	le profissão não regulamentada, seja titular s profissionais elevadas adequadas à atividade ou s no contrato de trabalho ou de promessa de cont	setor	
	A PARA ATIVIDADE DOCENTE, ALTAMENTE QUALI FICADA EXERCIDA POR TRABALHADOR SUBO P		
Os cidadãos da CPLP	são dispensados da apresentação de:		
Meios de su responsabili	nsporte de regresso; e, ubsistência, mediante a apresentação de termo i dade , com assinatura reconhecida, subscrito acolhimento.		

Nota:

- Consulte a legislação em vigor em https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional